



## REQUERIMENTO N° 009/2026

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria competente para que informem à esta Casa de Leis, sobre a possibilidade da criação e implementação do Programa Municipal de Incentivo à Transferência do Título de Eleitor e do Registro de Veículos para o Município de Fazenda Rio Grande.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação e eventual implementação de Programa Municipal de Incentivo à Transferência do Título de Eleitor e do Registro de Veículos para o Município de Fazenda Rio Grande.

Constata-se que parcela significativa da população residente em Fazenda Rio Grande mantém seu título de eleitor e o registro de seus veículos vinculados a outros municípios, apesar de utilizar, de forma contínua, os serviços públicos locais. Tal circunstância repercute negativamente na arrecadação municipal — especialmente no tocante à cota-parte do IPVA —, na fidelidade dos dados populacionais utilizados para planejamento administrativo, na formulação de políticas públicas e na própria representatividade política e institucional do Município.

Além dos impactos financeiros e administrativos, essa realidade enfraquece o vínculo cívico entre o cidadão e o Município em que efetivamente reside, gerando distorções na distribuição de recursos e no diagnóstico das demandas locais.

Nesse contexto, o Programa ora sugerido possui natureza educativa, institucional e estratégica, podendo contemplar, a critério exclusivo do Poder Executivo, ações de conscientização da população acerca da importância coletiva da transferência do título de eleitor e do registro veicular para o Município. Tais ações podem se dar por meio de campanhas informativas, iniciativas institucionais e parcerias com órgãos públicos, notadamente o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR), o DETRAN/PR, bem como entidades da sociedade civil.

Sugere-se, ainda, de forma não obrigatória e condicionada à realização de estudos técnicos, financeiros e jurídicos, a análise da viabilidade de instituição de incentivo fiscal de caráter limitado, como eventual desconto no IPTU, destinado aos contribuintes que comprovadamente aderirem à transferência do título de eleitor e do registro de veículos para o Município.

Ressalte-se que a presente proposição não cria obrigações, não institui política pública de execução imediata, não gera despesa pública e não implica renúncia de



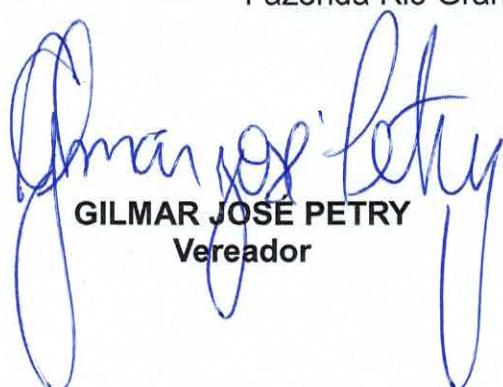
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

receita, limitando-se ao exercício legítimo da função parlamentar de indicação e sugestão de medidas de interesse local.

Dessa forma, o Requerimento visa fomentar a reflexão administrativa acerca de medida que, se eventualmente implementada, poderá gerar benefícios indiretos de ordem fiscal, administrativa e democrática, fortalecendo o vínculo entre o cidadão e o Município de Fazenda Rio Grande e contribuindo para a melhoria do planejamento e da gestão pública local.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2026.



GILMAR JOSÉ PETRY  
Vereador